



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## PORTARIA Nº 2.103, DE 22 DE MARÇO DE 2021

*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR À  
DEPARTAMENTO DIVERSO DE SUA LOTAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015;

CONSIDERANDO a declarada situação de emergência em saúde provocada pela infecção do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se tomar medidas sanitárias para conter a disseminação da COVID-19 e outras no Município de Ribeirão Vermelho;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviços prestados pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica no atual momento pandêmico;

### RESOLVE

Art. 1º - Fica o servidor MATEUS DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Compras, cedido para prestar serviços à Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeirão Vermelho.

  
**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

GNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal

  
**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho

